



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 031 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 à servidora **LUCIA HELENA DE CARVALHO SILVA**, matrícula 6607, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2852 de 19.11.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 4.219,31 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e trinta e um centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.893,24	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 723,31	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 602,76	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 4.219,31	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Itatiaia, 01 de março de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:0268021678480216784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.03.01 16:31:43 -03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724